



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA
Avenida Expedição Roncador Xingu, n.º 249 – Centro – Nova Xavantina – MT – CEP 78.690-000
Administração 2017/2020

PORTARIA N.º 8.123, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2017

“Dispõe sobre a designação de Paulo Parreira da Silva, e dá outras providências”.

O **Prefeito do Município de Nova Xavantina**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, combinado com o disposto na Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006, que *Institui o Estatuto da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte*; e demais legislação que trata da matéria; **resolve**:

Art. 1º Designar o servidor público municipal *Paulo Parreira da Silva* – Matrícula Funcional n.º 527, Assistente Administrativo, para responder sem ônus para o Município como *Agente de Desenvolvimento Local*, junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 4.933/2010.

Palácio dos Pioneiros, Gabinete do Prefeito Municipal, Nova Xavantina, 7 de fevereiro de 2017.

João Batista Vaz da Silva - Cebola
Prefeito Municipal